



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 85/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Paschoal Gianneti Ventorim, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado(s), usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, os serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Bairro Altoé, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A situação da estrutura física do posto de saúde do Bairro Altoé, nesta cidade, é bastante precária, encontrando-se em péssimas condições de uso pela administração municipal e apresentando avarias e desgastes provocados pela ação natural e gradativa do tempo e por outros fatores que contribuem para a sua descaracterização, prejudicando em demasia o atendimento e realização dos serviços prestados pelos profissionais e outros servidores.

Vemos também a necessidade de ampliação da estrutura e dimensões do mencionado posto de saúde, estando insuficiente ou incapaz de assegurar atendimentos a contento da população que necessita dos serviços prestados, sobretudo, pelo fato do crescimento populacional e da necessidade da desconcentração dos serviços.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Importante ressaltar que os atendimentos prestados no referido posto de saúde não são de exclusividade de moradores do Bairro Altoé, ou seja, são extensivos também a moradores de bairros que se avizinham como o Dom José Dalvit e São Francisco, principalmente, que procuram frequentemente por atendimentos naquela unidade, havendo, portanto, necessidade de melhorias e ampliação do espaço para capacitar ou adequar a estrutura com objetivos de melhor prestação dos serviços.

Dessa forma, indicamos na forma da presente, com o intuito de providenciar melhorias na estrutura de física do posto de saúde do Bairro Altoé, garantindo a prestação dos serviços com maior eficiência e condições de trabalho aos profissionais e servidores, facilitando e garantindo melhor acesso aos serviços pelos moradores que buscam os atendimentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM

Vereador

rav